



**A (IN) VISIBILIDADE DE TRABALHADORES COLETORES DE AÇAÍ EM UMA RESEX
DE RONDÔNIA¹**

THE (IN)VISIBILITY OF AÇAÍ HARVESTERS IN A RESEX IN RONDÔNIA

**LA (IN)VISIBILIDAD DE LOS TRABAJADORES RECOLECTORES DE AÇAÍ EN UNA
RESERVA EXTRACTIVA DE RONDÔNIA**

Décio Bernardes-de-Souza²

Giselle Araujo Gadotti³

Leandro da Costa Gandolfo⁴

Resumo

A região amazônica abriga grande diversidade biológica e sociocultural, incluindo Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) que desenvolvem sistemas agroextrativistas sustentáveis baseados em saberes tradicionais. Este estudo analisou a comercialização do açaí na Reserva Extrativista Rio Ouro Preto (Rondônia), identificando injustiças socioambientais que afetam os extrativistas. Os resultados apontam precariedade nas relações comerciais, ausência de

¹ Resumo apresentado ao GT Justiça e Conflitos Socioambientais na Amazônia, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça

² Professor da Universidade Federal de Rondônia, atuando no Doutorado no DHJUS, na linha de pesquisa em Justiça Socioambiental e Sociedades Amazônicas. E-mail: dercio@unir.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6190623870669319>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1488-8840>

³ Doutoranda no DHJUS. E-mail: exemplo@exemplo.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3605304201416289>. E-mail: gisellegadotti@gmail.com

⁴ Doutorando no DHJUS. E-mail: unirgandolfo@gmail.com



transparência nos preços e invisibilidade das práticas produtivas, o que limita o reconhecimento social e econômico das comunidades. Verificou-se também baixa participação dos extrativistas em fóruns e políticas públicas, reforçando sua marginalização. Conclui-se que a exploração do açaí, embora ambientalmente sustentável, reproduz desigualdades sociais e econômicas. É necessário fortalecer a representação e o reconhecimento das comunidades extrativistas nos processos decisórios e de mercado, assegurando justiça social e valorização de seus modos de vida.

Palavras-chave: Justiça Sociambiental; Amazônia; Açaí.

Introdução:

As relações comerciais de produtores extrativistas na Amazônia brasileira podem resultar em uma invisibilidade das práticas de produção (Porro, 2019), silenciando os trabalhadores e pequenos fornecedores (Stephens et al., 2024), o que dificulta a avaliação e monitoramento das injustiças socioambientais diretamente no local de produção.

Assim, a problemática levantada é quais as injustiças socioambientais enfrentadas por comunidades amazônicas na comercialização dos seus produtos? O objetivo geral deste estudo é analisar a exploração comercial do açaí em uma reserva extrativista federal no estado de Rondônia, na Amazônia brasileira, com foco nas injustiças socioambientais que impactam essas comunidades.

Referencial Teórico

Assim, a noção de justiça socioambiental refere-se à análise da distribuição justa dos impactos e benefícios resultantes da ação humana sobre o meio ambiente, destacando as desigualdades vivenciadas por distintos grupos sociais (Mitchell,



2011, 2018; Munhoz et al., 2024; Wood-Donnelly, 2023). A justiça socioambiental estrutura-se em três dimensões centrais: distributiva, de reconhecimento e processual. A primeira, a justiça distributiva, refere-se à forma como recompensas e benefícios são repartidos entre os diferentes atores sociais (Cropanzano, Goldman, & Benson III, 2005; Dewantoro et al., 2022). A segunda dimensão corresponde à justiça de reconhecimento, que se refere à validação das identidades, experiências e contribuições dos indivíduos, assegurando igualdade de oportunidades e adequada representação (Fraser, 2020; Kroes, Land, Manikas, & Klein, 2024). A terceira dimensão, a justiça processual, enfatiza a relevância de processos decisórios consistentes, imparciais e aplicados de forma equitativa a todos os membros da organização (Adamovic, 2023; Hussein, 2024).

Metodologia

O lócus de análise é uma associação de seringueiros agroextrativistas localizada dentro da Reserva Extrativista - Resex Rio Ouro Preto, uma das quatro primeiras Unidades de Conservação Federal na categoria de reserva extrativista, criadas no Brasil e a primeira do estado de Rondônia. A reserva está situada nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré. A coleta de dados foi realizada em março de 2025, com a autorização do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, responsável pela gestão da Resex, que indicou que a presidência da associação de seringueiros agroextrativistas, acompanhasse a equipe. Foram entrevistados quatro produtores na Resex.

Resultados e Discussão

Durante a coleta de dados, notou-se que o extrativismo do açaí é praticado de forma tradicional, com técnicas manuais e rudimentares transmitidas de geração



em geração. O papel da unidade familiar se revela essencial na sustentação dessa cadeia produtiva. A pesquisa revelou que, apesar da diversidade de produtos na Resex, muitos deles, como babaçú, tucumã, buriti e murumuru, não são comercializados, com destaque para a subutilização de recursos naturais. Apenas a castanha-do-Brasil, o açaí e a seringa são comercializados. Isso reflete uma limitação nas cadeias produtivas de Produtos Florestais Não Madeiráveis (PFNMs), pois os produtores carecem de conhecimentos e recursos para o beneficiamento desses produtos, como apontado por Pedrozo et al. (2011).

Para os entrevistados, o acesso às áreas ocorre, em sua maioria, por meio de ramais de estrada sem pavimentação, com pouca manutenção, o que dificulta o escoamento da produção, especialmente durante o período chuvoso na região amazônica. Como relatou o Entrevistado 4: “A estrada está bem ruim... São uns 35 minutos, isso quando a estrada está boa, da Resex até a cidade”. De acordo com a teoria da justiça redistributiva, essa situação reflete uma distribuição desigual de recursos, onde os benefícios gerados pelos produtos não são adequadamente redistribuídos entre os atores da cadeia produtiva. A compensação inadequada aos extrativistas contribui para a perpetuação da desigualdade econômica, prejudicando sua capacidade de gerar uma renda justa a partir de seu trabalho.

A questão da justiça de reconhecimento se manifesta na invisibilidade das comunidades extrativistas, que, apesar de desempenharem um papel crucial na preservação dos recursos naturais da Amazônia, enfrentam um profundo desrespeito à sua identidade e contribuição. A falta de representatividade e o baixo reconhecimento das suas práticas culturais e produtivas perpetuam a alienação e a



marginalização social dessas populações. Isso se alinha ao conceito de justiça de reconhecimento proposto por Fraser (2020).

Os resultados revelam que a falta de políticas públicas efetivas e o apoio institucional insuficiente comprometem a justiça distributiva na cadeia de valor dos extrativistas da RESEX. A justiça distributiva busca garantir a distribuição equitativa dos benefícios econômicos entre todos os envolvidos na cadeia, especialmente os trabalhadores marginalizados (Fraser, 2020). Nos extrativistas, a ausência de agregação de valor à produção, indicam falhas na justiça distributiva, perpetuando desigualdades e limitando o acesso dos extrativistas aos benefícios gerados pela atividade.

A invisibilidade do saber empírico dos extrativistas reforça a desvalorização. Esses fatores dificultam a sucessão nas atividades, historicamente tidas como naturais e essenciais para a manutenção da atividade extrativista. Nesse contexto, os extrativistas são vistos apenas como trabalhadores informais, cujas necessidades e direitos são negligenciados nas políticas públicas e no mercado.

A justiça processual garante a participação ativa dos atores na formulação e execução de políticas, reduzindo conflitos e comportamentos oportunistas, e fortalecendo a estabilidade e a cooperação (Adamovic, 2023; Alghababsheh et al., 2023). Para Stephens et al. (2024), a falta de voz para os trabalhadores em uma cadeia de suprimentos compromete a justiça social, pois impede que suas necessidades e contribuições sejam reconhecidas e respeitadas.

Conclusão

A aplicação dos conceitos de justiça distributiva, de reconhecimento e processual oferece uma perspectiva para entender os desafios enfrentados pelas



comunidades da RESEX, e aponta para a necessidade de políticas públicas e práticas colaborativas que promovam uma maior equidade no acesso aos recursos e nas condições de comercialização. A teoria da justiça de reconhecimento aponta a necessidade de validar as práticas e conhecimentos dos extrativistas, para que suas identidades sejam reconhecidas e suas contribuições, devidamente valorizadas.

Referências

- Adamovic, M. (2023). Organizational justice research: A review, synthesis, and research agenda. *European Management Review*, 20(4), 762–782. <https://doi.org/10.1111/emre.12564>
- Aggarwal, A., Jaisinghani, D., & Nobi, K. (2022). Effect of organizational justice and support on organizational commitment and employee turnover intentions: The mediating role of employee engagement. *Sustainability*, 14(20), 13322. <https://doi.org/10.3390/su142013322>
- Cropanzano, R., Goldman, B. M., & Benson III, L. (2005). Organizational justice. In J. Barling & C. L. Cooper (Eds.), *Handbook of work stress* (pp. 63–88). SAGE Publications. <https://doi.org/10.4135/9781412975995.n4>
- Fraser, N. (2020). From redistribution to recognition?: Dilemmas of justice in a 'postsocialist' age. *The new social theory reader*, Routledge, pp. 188-196.
- Hoang, T., Suh, J., & Sabharwal, M. (2022). Beyond a numbers game? Impact of diversity and inclusion on the perception of organizational justice. *Public Administration Review*, 82(3), 537–555. <https://doi.org/10.1111/puar.13463>
- Honneth, A. (1995). *The struggle for recognition: The moral grammar of social conflicts*. Polity Press.



- Hussein, M. (2024). Appellate Court People v. Hussain, 2024 IL App (1st) 230471. Illinois Courts.
- Jha, S., Pal, R., & Sarkar, A. (2024). Beyond a numbers game? Impact of diversity and inclusion on the perception of organizational justice. *Public Administration Review*, 82(3), 537–555. <https://doi.org/10.1111/puar.13463>
- Kroes, J., Land, A., Manikas, A. S., & Klein, F. (2025). Gender diversity and injustice among supply chain executives: Exploring outcomes that advance social justice. *International Journal of Operations & Production Management*, 45(3), 677–699. <https://doi.org/10.1108/IJOPM-06-2023-0524>
- Matthews, C., Lee, M., & Madera, J. M. (2024). Enhancing performance and perceived justice in hospitality organizations: An integrated model of gender diversity within top management teams. *Cornell Hospitality Quarterly*, 65(1), 1–15. <https://doi.org/10.1177/1938965523117484>
- Mitchell, G. (2011). *Environmental justice: An overview*. Elsevier B.V.
- Nascimento, A. S.; Moraes, L. G. da S.; Moreira, É. da C. Bioeconomy and climate changes: agro-extractivist cooperatives experiences in the Brazilian Amazon. *Sustainability in Debate*, v. 15, n. 2, p. 137–168, 2024.
- Porro, R. (2019). A economia invisível do babaçu e sua importância para meios de vida em comunidades agroextrativistas. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, 14(1), 169–188. <https://doi.org/10.1590/1981-81222019000100011>
- Rosenfeld, T., Pokorny, B., Marcovitch, J., & Poschen, P. (2024). Local Development Based on Non-Timber Forest Products: Evidence from a Mapping of Initiatives



in the Brazilian Amazon since Rio 1992. *Sustainability*, 16(14), 6005. <https://doi.org/10.3390/su16146005>

Stephens, V., Benstead, A. V., Goworek, H., Charles, E., & Lukic, D. (2024). Theorising worker voice for supply chain justice – Communication, representation and recognition. *International Journal of Operations & Production Management*, 45(3), 653–676. <https://doi.org/10.1108/IJOPM-06-2023-0528>